



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.656
DE 15 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE MEDICAMENTOS OU SUPLEMENTOS LIBERADOS E PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O TRATAMENTO DOS PACIENTES COM SINTOMAS DA COVID-19 QUE POSSUAM ORIENTAÇÃO MÉDICA COM PRESCRIÇÃO.”

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por disponibilizar gratuitamente medicamentos ou suplementos liberados e preconizados pelo Ministério da Saúde para o tratamento dos pacientes com sintomas da COVID-19 que possuam orientação médica com prescrição.

§1º O uso dos medicamentos ou suplementos de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à avaliação médica, a partir do momento da identificação de sintomas ou sinais leves da doença, por meio de exame físico e exames complementares, em Unidades de Saúde do Município.

§2º A distribuição dos medicamentos ou suplementos referidos no *caput* deste artigo ocorrerá de acordo com a receita médica, utilizando o protocolo regulamentado pelo Ministério da Saúde, obedecendo ao que segue:

I – os medicamentos ou suplementos deverão ser entregues em sistema organizado por etapas, preferencialmente logo após a consulta médica, de forma a evitar aglomerações de pessoas com suspeita da doença ou que tenham positivado exame para Covid-19;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

II – o receituário médico deverá ser de controle especial em nome do paciente, determinando a disponibilização gratuita dos medicamentos ou suplementos para o tratamento de Covid-19 pela rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, enquanto vigorar o estado de Calamidade Pública decretado em decorrência da pandemia do Covid-19;

III – quando não for possível a entrega imediata dos medicamentos ou suplementos após a consulta, para retirada posterior o paciente, seu acompanhante ou seu responsável deverá apresentar a receita médica legível e um documento oficial com foto, ambos em nome do paciente.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde garantirá a disponibilização dos medicamentos ou suplementos de que trata esta Lei, em consonância com a política de medicamentos da União.

Art. 3º. Esta Lei vigorará enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública decretado em decorrência da pandemia do Covid-19, em consonância com as medidas restritivas estabelecidas pelo Município do Rio Grande.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 15 de junho de 2021.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

JUSTIÇA

Acordo faz empresa doar três toneladas de arroz em São Sepé e Santa Maria

A Arrozeira Sepeense vai entrar, ao longo dos próximos nove meses, um total de três toneladas meia de arroz para os bancos de alimentos de São Sepé e de Santa Maria. A destinação é resultado de uma Ação Civil Pública (ACP), movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT-RS).

A ação foi ajuizada em janeiro deste ano em razão de irregularidades do ambiente de produção e de armazenagem de arroz verificadas em inspeção fiscal na qual foram lavrados autos de infração. Em audiência realizada no dia 07/06, foi homologado adicionalmente um acordo pelo qual a empresa, além de assumir obrigações e sanar as irregularidades, sob pena de multa, se comprometeu a pagar uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil.

Com a concordância do MPT-RS, o valor foi convertido em doações de arroz para os bancos responsáveis pela distribuição de alimentos e cestas básicas para a população economicamente vulnerável nos municípios de São Sepé e Santa Maria. As doações de São Sepé, serão distribuídas em 505 kg do cereal, na forma de 01 sacos de cinco quilos de arroz, entregues ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) de São Sepé, que vem distribuindo desde o início do ano entre 300 e 500 cestas. Para Santa Maria, a doação será de 500 kg, o equivalente a 400 sacos e cinco quilos, destinados ao Banco e Alimentos de Santa Maria.

A doação será realizada ao longo de nove meses, sempre nos dias 30 de cada mês ou no próximo dia útil disponível, com a data cair em um domingo ou feriado. A primeira entrega está agendada para o dia 30 deste mês de junho. A empresa deverá comprovar mensalmente a destinação.

IGREJINHA - Os vereadores de Igrejinha anunciaram a criação do projeto "Desburocratiza Igrejinha". A proposta busca criar um ambiente de negócios cada vez mais simplificado, ágil e menos burocrático tanto para empresas como para os cidadãos. O projeto apresentado pelos parlamentares tem o objetivo de criar um canal de diálogo entre o setor público e quem mais é afetado pelas burocracias: a iniciativa privada e sociedade civil. A comissão encarregada do projeto buscará reunir representantes empresariais e de qualquer porte, entidades empresariais e a prefeitura, buscando soluções e eliminando barreiras desnecessárias. A ideia, segundo os vereadores, é promover discussões com associações representativas e empresários do município, buscando aprimorar a legislação e os processos públicos, gerando assim desburocratização e liberdade econômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO PRATA

O Município de Vista Alegre do Prata comunica aos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público/Credenciamento nº 005/2021 - Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Fisioterapias, credenciamento de 18/06/2021 à 18/07/2021. Demais informações e documentos pertinentes serão obtidos junto à Prefeitura, Rua Flores da Cunha, 102, Fone 54 - 3478 - 1200 e site www.vistalegredoprata.rs.gov.br. Vista Alegre do Prata - RS, 17 de junho de 2021. ADAIR ZECCA - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SUL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021
O município de Vale do Sul, RS, informa que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados, no quadro de publicações oficiais e no site do município, atas de registro de preços de material elétrico com seus respectivos valores e empresas registradas conforme pregão eletrônico 16/2021. Atas assinadas dia 16/06/2021, validade do registro até 15/06/2022. Vale do Sul, 16 de junho de 2021.
Maitquei Evandro Laureano Silva-Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
LEI Nº 8.656
DE 15 DE JUNHO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE MEDICAMENTOS OU SUPLEMENTOS LIBERADOS E PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O TRATAMENTO DOS PACIENTES COM SINTOMAS DA COVID-19 QUE POSSUAM ORIENTAÇÃO MÉDICA COM PRESCRIÇÃO.
A lei acima está afixada na íntegra, no prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, na Rua General Vitorino, nº 441.
Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

O Município de Cotiporá/RS comunica aos interessados que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021**, que objetiva o fornecimento de 01(uma) escavadeira hidráulica de esteiras, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma + Brasil de acordo com o Convênio nº 903339/2020/MAPA/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Proposta nº 013803/2020 e contrapartida do município, estará disponível no site abaixo, **retificação**, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a nova data da abertura dos envelopes será no dia **02/07/2021, às 08h30min**. Informações telefone 54-34452800/34462830 ou no site: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaoanalisul.com.br. Cotiporá, 17 de junho de 2021. Ivilton Mateus Zardo - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo nº 33/2021, Dispensa de Licitação nº 03/2021**, para contratação de empresa especializada, para concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços de hospedagem de dados, de suporte técnico e de atualização do sistema de informática IEMPREVweb - SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, doravante denominado IEMPREVweb, de acordo com Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Foi homologado em 07/06/2021. **Gerou contrato nº 22/2021**, com a empresa IEM - Instituto de Estudos Municipais LTDA, CNPJ 02.310.921/0001-86, pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ao final de um ano.
Lavras do Sul, 16 de junho de 2021.
Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1945/09/2021 - OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratado: WERKHAUSEN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Valor por litro de óleo diesel S-10 a partir de 02/06/2021 o valor de R\$ 4,542 o litro.
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901/08/2020 - OBJETO: Renovação contratual. Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Valor: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) para débito em conta e R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), para demais formas de arrecadação, por cada ato de cobrança e sua respectiva autenticação. Prazo de vigência: 18.06.2021 até 17.06.2022.
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1732/08/2017 - OBJETO: Renovação contratual. Contratado: VIABOL TELECOM LTDA - EPP. Valor: R\$ 4.898,03 mensais. Prazo de vigência: 01.06.2021 até 31.05.2022.
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1832/08/2019 - OBJETO: Alteração de Roteiro. Contratado: ASC GIRARDI TRANSPORTES. Prazo de vigência: 14.06.2021 em diante.
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1834/08/2019 - OBJETO: Alteração de Roteiro. Contratado: S BATTISTI TRANSPORTES LTDA. Prazo de vigência: 14.06.2021 em diante.
PROGRESSO, 16 de junho de 2021.
PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo nº 41/2020, Dispensa de Licitação nº 10/2020** para contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação da Avenida Coronel Galvão, bairro Cerrito, Trecho 1, com fornecimento de material e mão-de-obra para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme Contrato de Repasse nº 8660/19/2019/MCIDADES/Calixa, que restaram desertos nos processos anteriores, gerou Termo Aditivo nº002/2021 ao Contrato nº 23/2020 com a empresa Komak Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.349.680/0001-04, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de junho de 2021, data do vencimento do contrato.
Processo nº 42/2020, Dispensa de Licitação nº 11/2020 para contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação da Avenida Coronel Galvão, bairro Cerrito, trecho 2, com fornecimento de material e mão-de-obra para atendimento das necessidades da administração municipal, conforme Contrato de Repasse nº 872302019/MCIDADES/Calixa, que restaram desertos nos processos anteriores, gerou Termo Aditivo nº002/2021 ao Contrato nº 24/2020 com a empresa Komak Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.349.680/0001-04, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de junho de 2021, data do vencimento do contrato.
Lavras do Sul, 16 de junho de 2021.
Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL**
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 100/2021. Registro para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - CAPACIDADE E PINTURA. Início das Propostas: 07:59h do dia 17/06/2021 até as 07:59h do dia 23/06/2021. Início da sessão Pública: às 08h do dia 23/06/2021. todos via www.portaldecopraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF. O Edital e informações nos Sites: www.portaldecopraspublicas.com.br e www.santabarbaradousul.rs.gov.br. Santa Bárbara do Sul, RS 17/06/2021. João Paulo Dumont - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CABINETE DO PREFEITO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia patrimonial para o parque de máquinas do município. Abertura: 01.07.2021, às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3250-1150 ou no endereço www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site. Nova Esperança do Sul, 16 de junho de 2021. IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Bagé/RS torna pública a licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2021 - Aquisição de peças para máquinas pesadas para as Secretarias SDR e SEMFRA - Ata de Registro de Preços - ASP. Recebimento das propostas até o dia 30/06/2021, às 08h55min no site www.pregaoanalisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 30/06/2021 no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica. Abertura: 06/07/2021, 14h. Edital: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS ou no site www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida - Prefeito Municipal. Fernando de Oliveira Boeira - Secretário de Administração

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA**
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e produtos para higienização, exclusivo para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Especificações no Edital e anexos, disponíveis no site www.pejuçara.rs.gov.br ou na Prefeitura, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 597. Credenciamento e início da sessão pública: 14 horas do dia 01 de julho de 2021. Informações complementares junto ao Setor de Licitações, no endereço acima indicado, pelo fone (55) 3377 1280 e e-mail licitacoes@pejuçara.rs.gov.br.
Pejuçara/RS, 16 de junho de 2021.
Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**
EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL 43/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 02/2021
Funções: Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, o Edital 43/2021, que trata da divulgação de resultado do sorteio do critério de desempate, do resultado dos recursos do resultado preliminar de notas, do resultado final de notas e da homologação final do Processo Seletivo em epígrafe.
Porto Alegre, 14 de junho de 2021.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,
Secretário Municipal.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**
ABERTURA DE PREGÃO
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 234/2021 - PROCESSO 21.0.000045409-2 destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Material e Construção, Material Hidráulico e Sanitário e Rede de Vapor, Adaptador 2x1" polegadas para reservatório IBC e Bico p/ abastecimento de ARLA 32, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecopraspublicas.com.br.
PREGÃO ELETRÔNICO 238/2021 - PROCESSO 21.0.000045414-9, para aquisição de Equipamentos para Solda, Laminados de Metal, Tintas, Solventes, Colas, Impermeab., Massas Automotivas e Equipamentos para refrigeração e ar condicionado, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 01 de julho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecopraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 227/2020 - PROCESSO 20.0.000039519-7. PERMISSÃO DE USO para exploração de espaço comercial das edificações denominadas **Embarcadouro e Postinho**, integrantes do Parque Farrroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços de "PEDALINHO" e "TRENZINHO", conforme especificado em EDITAL, no que se refere Item 10, do Item 2.1.4.1 - Anexo I e do Anexo III (O.S. 03/2021) redações atualizadas.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 07 de julho de 2021, no site www.portaldecopraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.
PREGÃO ELETRÔNICO 242/2020 - PROCESSO 20.0.000039504-9, Permissão de Uso para exploração por particular de espaço comercial das instalações temporárias denominadas COMPLEXO DO LAGO, localizado na área ESPAÇO DO OROUIDÁRIO, local integrante do Parque Farrroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços destinados a "GASTRONOMIA", conforme especificado em EDITAL, no que se refere Item 10, do Item 2.1.4.1 - Anexo I e do Anexo III (O.S. 03/2021) redações atualizadas, além da nova versão do Termo de Referência.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de julho de 2021, no site www.portaldecopraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.